

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Ginástica	CBG	Maria Luciene Cacho Resende Presidente	Henrique Resende Responsável Técnico	Ginástica Artística	Principal	Anexo VII
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI® (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop • Descritivo das Placas e Prismas • Outros(as) 				
		Descritivo do Backdrop	a) Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) Banners, faixas, painéis e backdrop conforme acima; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC como parceiro da CBG em todas as plataformas de comunicação da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (Vinculados e Filiados)	Metas	Integração de 100% dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	Relação de Clubes Vinculados e Filiados.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes de CBI® de 2024.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos no CBI® de 2025 e participantes de CBI® de 2024.				
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.					
5	Vigência	Até 31/12/2025					

6	Referencial Orçamentário	<p>R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)</p> <p>IMPORTANTE: Este é o limite orçamentário para todos os CBI® de Badminton no ano de 2025, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>
---	--------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Principal com Conciliação dos Resultados de ambos os CBI®
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI® Troféu Brasil Loterias Caixa de Ginástica Artística Adulto Masculino	Adulto Masculino	07/05/2025 a 11/05/2025	Brasília/DF	Brasília/DF	Sim	Principal	Sim
		CBI® Troféu Brasil Loterias Caixa de Ginástica Artística Adulto Feminino	Adulto Feminino	07/05/2025 a 11/05/2025	Brasília/DF	Brasília/DF	Sim	Principal	Sim
		CBI® Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Artística Adulto Masculino	Adulto Masculino	04/09/2025 a 07/09/2025	Recife/PE	Recife/PE	Sim	Principal	Sim
		CBI® Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Artística Adulto Feminino	Adulto Feminino	04/09/2025 a 07/09/2025	Recife/PE	Recife/PE	Sim	Principal	Sim

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático					Atletas	Comissão Técnica
		a) CBI® Masculino					Até 06	Até 02
		b) CBI® Feminino					Até 06	Até 02
		<p>Regras gerais:</p> <p>i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas <u>competições</u>;</p> <p>ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local;</p> <p>iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;</p> <p>iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p>						

		v)	Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;
		vi)	Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
		Critério Estabelecido	
			Árbitros
			Coordenação Técnica
			Total de Benefícios
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	a)	Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional na Ordem de Serviço do CBI® Masculino
			Até 36
			Até 04
			Máximo 40
		Regras gerais:	
		i)	CBI® Troféu Brasil Loterias Caixa de Ginástica Artística Adulto Masculino/Feminino: * Chegada dos árbitros no dia de início da competição. * Chegada dos coordenadores técnicos 01 (um) dia(s) antes do início da competição.
		ii)	CBI® Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Artística Adulto Masculino/Feminino: * Chegada dos árbitros 04 (quatro) dia(s) antes do início da competição. * Chegada dos coordenadores técnicos 04 (quatro) dia(s) antes do início da competição.
		iii)	O retorno de todos, em ambos os CBI®, será no dia seguinte ao término das competições;
		iv)	As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;
		v)	Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;
		vi)	Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a)	Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.

Campinas, 28 de fevereiro de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz

Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Maria L. C. Resende

Maria Luciene Cacho Resende





Presidente da **Confederação Brasileira de Ginástica – CBG**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**
Comprovante criado em 28/02/2025 18:37:06



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 GA Principal
 ID da operação:	608748
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBG_GA_Principal.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	EC660679453A560FD007D2718D02EA09
Data de upload:	28/02/2025 17:03:52
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	418e6393-debe-4d65-a0cf-b42a4cba1d53_ForSign__608748.pdf
 ID do documento na ForSign:	418e6393-debe-4d65-a0cf-b42a4cba1d53.pdf
Assinador por todos em:	28/02/2025 17:18:56

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Maria Luciene Cacho Resende**

Função: Presidente da CBG

Concluído em: 28/02/2025 17:18:56

IP: 187.87.232.127

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Maria L. C. Resende

Maria Luciene Cacho Resende



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 28/02/2025 18:37:05

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
28/02/2025 18:37:05

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Maria Luciene Cacho Resende	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	28/02/2025 17:03:53	Link de operação enviado para luciene@cbginastica.com.br
🕒 Operação visualizada	28/02/2025 17:16:01	Acessou o link da operação IP: 187.87.232.127
✓ Termos da assinatura eletrônica	28/02/2025 17:16:23	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.87.232.127
👤 Assinatura efetuada	28/02/2025 17:18:56	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.87.232.127
✓ Operação concluída	28/02/2025 17:18:56	Operação concluída IP: 187.87.232.127

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	28/02/2025 18:36:29	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9124135 -47.0315572
✓ Termos da assinatura eletrônica	28/02/2025 18:36:55	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9124135 -47.0315572
👤 Assinatura efetuada	28/02/2025 18:37:05	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -22.9124135 -47.0315572

ID Documento: 418e6393-debe-4d65-a0cf-b42a4cba1d53.pdf - ID Operação 608748



✓ **Operação concluída**

28/02/2025
18:37:05

Operação concluída
IP: 187.32.157.145
[GEO: -22.9124135 -47.0315572](#)

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

